



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE VEREADOR ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA

PROJETO DE LEI Nº 64/2023



PROTOCOLO GERAL 511/2023

06/11/2023 - Horário: 12:57

SÚMULA: DISPÕE SOBRE
DENOMINAÇÃO DE ESTRADA
MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica estabelecido que a Estrada do Catanduva passe a se chamar Olivir Pedroso de Oliveira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, 31 de outubro de 2023.


Ilson Hegler Pedroso de Oliveira
Vereador

Deleon Betim
Vereador


Paulo Sérgio Valenga
Vereador


Antônio Valdelino de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE VEREADOR ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei tem como objetivo principal homenagear um morador bastante influente para o crescimento do nosso município, especialmente para a comunidade de Catanduvras de Fora.

Olivir Pedroso de Oliveira nasceu em data de 03 de junho de 1936 em Catanduvras de Fora, onde morou toda sua vida.

Era filho de Antônio Pedroso de Oliveira e Herminia Gomes Pedroso.

Em 196 casou-se com Matilde Hegler de Oliveira, com quem teve 4 filhos.

Olivir sempre se dedicou ao trabalho na região, plantando para o consumo da família. Pioneiro no ramo leiteiro, no início tirava leite de algumas vaquinhas e com o tempo foi aumentando a produção se tornando, na época, um dos maiores produtores do local. No início o trabalho era todo manual, o leite era colocado em latões e levado por Olivir até onde o caminhão passaria buscar. Esse trajeto era feito de carroça. Após muitos anos, Olivir foi melhorando sua propriedade e aderiu ao sistema de tanque de leite, onde também ressaltou seu pioneirismo na região.

Por muitos anos teve um "Armazém", como era conhecido, na estrada principal da região e por onde as pessoas passavam sempre. Lá, Olivir vendia mercadorias para a população local, e com seu coração bondoso, juntamente com a esposa, também ajudava aqueles que precisavam. Nunca alguém saiu do armazém do "Seu Levi", como era conhecido, sem alguma coisa, mesmo que não tivesse como pagar.

Olivir e toda sua família sempre trabalharam para a Igreja, sempre participavam dos eventos do local e organizavam festas tradicionais para toda comunidade. Sempre foi muito bem quisto por todos que o conheciam, pois sempre lutou pelas conquistas de toda comunidade e esteve à frente de manifestações pelas melhorias do local.

Festeiro por natureza, gostava de participar das famosas "carreiras" que aconteciam em frente à casa onde morava, pois manteve a tradição do pai e cedeu o espaço para a raia, que até hoje existe e ainda são feitas as competições pela organização do Jockey Clube. Grandes memórias tem o povo deste local, pois Olivir sempre fez questão de estar presente em todos os eventos.

Em 1999 sua esposa faleceu, e Olivir permaneceu no mesmo local exercendo as atividades até 2018, quando veio a falecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

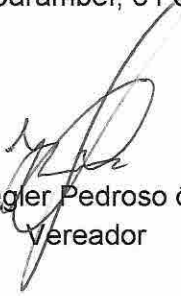
GABINETE VEREADOR ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA

Sua memória está muito viva no coração de cada pessoa que ali vive, pela sua simplicidade, bondade e caridade.

Os filhos mantêm ainda suas terras, construções e principalmente seus ensinamentos, pois foi um grande homem, esposo admirável e pai exemplar.

Ressaltando o mérito da homenagem, estas, portanto, são as razões que me conduzem a submeter o presente projeto à apreciação deste Parlamento, contando, como de costume, com a colaboração de Vossas Excelências para aprovação desta proposição.

Carambeí, 31 de outubro de 2023.


Ilson Hegler Pedroso de Oliveira
Vereador

Deleon Betim
Vereador


Paulo Sérgio Valenga
Vereador


Antônio Valdelino de Oliveira
Vereador